

DECRETO Nº 6.730 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.429/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 02 de março de 2020, o senhor **JOSE EDMILSON DE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial de Comunicação (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Leia-se:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 02 de março de 2020, o senhor **JOSE EDIMILSON DE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial de Comunicação (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no Painel
Da Prefeitura
16/04/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.737 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 14 de abril de 2020, o senhor **JOÃO PEDRO FERREIRA ARAUJO** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

16/04/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.738 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá
outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 14 de abril de 2020, o senhor
FABIO ROBERIO LEMOS, para exercer o cargo Comissionado de
Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Edmundo
Autorizado publicar no painel
Da Prefeitura
16, 04, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.739 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 14 de abril de 2020, o senhor
IVAN MEDEIROS DE LACERDA, para exercer o cargo Comissionado de Assessor
Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Assinatura
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
16, 04, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.740 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 14 de abril de 2020, a senhora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito I, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 14 de abril de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Assinatura]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
16/04/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.756 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 16 de abril de 2020, o servidor **GEAN CARLOS NUNES DE ALMEIDA**, do cargo Comissionado de Coordenador de Políticas Agrárias e Desenvolvimento Agrícola, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 16 de abril de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Governo Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

16, 04, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.758 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Revoga integralmente todas as disposições que autorizam a implementação do sistema de rodízio de servidores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o bom funcionamento da administração pública, sendo necessária a agilidade na prestação dos serviços;

DECRETA:

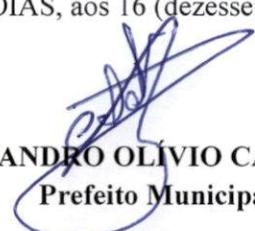
Art. 1º Ficam revogados todos os dispositivos que autorizam a implementação do sistema de rodízio de servidores instituídos em razão da pandemia coronavírus (covid-19).

Parágrafo único – Fica ressalvada da revogação constante do *caput* deste artigo os Fiscais de Posturas e Edificações, que poderão trabalhar em sistema de rodízio, conforme Portaria 004/2020 da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º Em casos emergenciais, cujo atendimento pessoal de terceiros seja indispensável, o visitante da administração deverá comparecer obrigatoriamente com máscara de proteção, sob pena de não ser atendido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

16/04/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.760 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos Ciência e Tecnologia, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos Ciência e Tecnologia **BENEDITO JOSÉ SOLANO DE CASTRO**, CPF nº 055.974.547-81, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos Ciência e Tecnologia autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1.062/2018.

Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e criminalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

[Handwritten signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Admitir
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
16/04/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.761 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 16 de abril de 2020, a senhora **EDNA CRISTIANE DA SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador Especial de Imprensa (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal